

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO  
EMERGENCIAL N° 205/DRE/2024**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE PROFª EDELI MANTOVANI, EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA, EE MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL, EE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA e EE PROFª MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES**, MUNICÍPIOS DE SINOP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998; Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **EE PROFª EDELI MANTOVANI, EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA, EE MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL, EE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA e EE PROFª MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **AAE-NUTRIÇÃO e PROFESSOR**, conforme necessidade constante no anexo II;

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 16/08/2024 até o dia 19/08/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.


2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop, 16 de agosto de 2024.

  
**Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor**  
Diretora Regional de Educação - DRE – Sinop  
Ato 197/22 DO 20.01.22

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Ord.</b>	<b>EVENTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	16/08/2024	<a href="http://www.dresinop.com.br/editais">www.dresinop.com.br/editais</a>
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	16/08/24 a 19/08/2024	NA UNIDADE ESCOLAR
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	19/08/2024	NA UNIDADE ESCOLAR
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	20/08/2024	NA UNIDADE ESCOLAR
05	Atribuição no cargo	20/08/2024	NA UNIDADE ESCOLAR

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES NAS ESCOLAS DE SINOP/MT**

<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>LIVRE</b>	<b>VAGAS</b>
EE PROF <sup>a</sup> EDELI MANTOVANI	PROFESSOR	ARTE	VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	10 AULAS
EE PROF <sup>a</sup> EDELI MANTOVANI	PROFESSOR	HISTÓRIA	VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	18 AULAS
EE PROF <sup>a</sup> EDELI MANTOVANI	PROFESSOR	PORTUGUÊS	VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	12 AULAS
EE PROF <sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES	AAE	NUTRIÇÃO	MATUTINO	SUBSTITUIÇÃO	01
EE PROF <sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES	PROFESSOR	INGLÊS	VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	15 AULAS
EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA	PROFESSOR	FÍSICA	MATUTINO e VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	03 AULAS
EE MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL	AEE	NUTRIÇÃO	MATUTINO	LIVRE	01
EE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	AEE	NUTRIÇÃO	MATUTINO	LIVRE	01
EE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	AEE	NUTRIÇÃO	MATUTINO	SUBSTITUIÇÃO	01

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b>
Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b>
Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b>
Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b>
Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b>
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b>
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b>
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b>
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		( ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b>
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b>
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) <b>Sim</b> ( ) <b>Não</b>
<b>PONTUAÇÃO</b>		